

rogada pela Portaria nº 462/2017-GAB/PAD de 18/12/2017, publicada no DOE nº 33.521de 20/12/2017, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDARos atos praticados pela Comissão Processante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Maria Elisabeth Damasceno Pinto

Ouvidora, em exercício.

**PORTARIA DE REDES. Nº1.234/2018-GAB/PAD.  
BELÉM, 27DE DEZEMBRODE 2018.**

A OUIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº2.969/2018-NDE/SEDUC, de 20/12/2018, firmado peloSr. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 217/2017-GAB/PAD de 08/05/2017, publicada no DOE nº 33.370de 10/05/2017, prorrogada pela Portaria nº 271/2017-GAB/PAD de 11/07/2017, publicada no DOE nº 33.418de 18/07/2017, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDARos atos praticados pela Comissão Processante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Maria Elisabeth Damasceno Pinto

Ouvidora, em exercício.

**PORTARIA DE REDES. Nº1.235/2018-GAB/PAD.  
BELÉM, 27DE DEZEMBRODE 2018.**

A OUIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº2.957/2018-NDE/SEDUC, de 26/12/2018, firmado peloSr. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 217/2017-GAB/PAD de 08/05/2017, publicada no DOE nº 33.370de 10/05/2017, prorrogada pela Portaria nº 271/2017-GAB/PAD de 11/07/2017, publicada no DOE nº 33.418de 18/07/2017, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDARos atos praticados pela Comissão Processante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Maria Elisabeth Damasceno Pinto

Ouvidora, em exercício.

**PORTARIA DE REDES. Nº1.236/2018-GAB/PAD.  
BELÉM, 27DE DEZEMBRODE 2018.**

A OUIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº2.984/2018-NDE/SEDUC, de 20/12/2018, firmado pelaSr. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 319/2017-GAB/PAD de 26/06/2017, publicada no DOE nº 33.404de 28/06/2017, prorrogada pela Portaria nº 366/2017-GAB/PAD de 23/08/2017, publicada no DOE nº 33.445de 25/08/2017, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei

Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDARos atos praticados pela Comissão Processante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Maria Elisabeth Damasceno Pinto

Ouvidora, em exercício.

**PORTARIA DE REDES. Nº1.237/2018-GAB/PAD.  
BELÉM, 27DE DEZEMBRODE 2018.**

A OUIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº2.965/2018-NDE/SEDUC, de 20/12/2018, firmado pelaSr. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 333/2017-GAB/PAD de 28/08/2017, publicada no DOE nº 33.448de 30/08/2017, prorrogada pela Portaria nº 374/2017-GAB/PAD de 01/11/2017, publicada no DOE nº 33.493de 08/11/2017, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDARos atos praticados pela Comissão Processante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Maria Elisabeth Damasceno Pinto

Ouvidora, em exercício.

**PORTARIA DE REDES. Nº1.238/2018-GAB/PAD.  
BELÉM, 27DE DEZEMBRODE 2018.**

A OUIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº2.912/2018-NDE/SEDUC, de 18/12/2018, firmado pelaSr. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 157/2018-GAB/PAD de 07/06/2018, publicada no DOE nº 33.634de 11/06/2018, prorrogada pela Portaria nº 211/2018-GAB/PAD de 14/08/2018, publicada no DOE nº 33.681de 17/08/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDARos atos praticados pela Comissão Processante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Maria Elisabeth Damasceno Pinto

Ouvidora, em exercício.

**Protocolo: 396330**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 05054937/0001-63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10, s/nº, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as disposições da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994, convoca conforme abaixo relacionados (as) para apresentar-se, na Coordenadoria de Recursos Financeiros no prazo de até 10 (dez) dias, para prestação de contas de PDDE, conforme discriminação abaixo:

PROCESSO	SERVIDOR	PROGRAMA
1314108/2018	ANA CARLA BARBOSA DA CUNHA	PDDE ED BÁSICA/2014 e 2015 PDDE ED INTEGRAL/2014 PDDE ESTRUTURA/2015
1150504/2018	JOSÉ MATTIAS VILHENA CASTRO	PDDE- Ed. Integral/2015 PDDE- Ed.Básica/2015 e 2016
1267868/2018	ANGELA MARIA SANTA BRÍGIDA DA SILVA	PDDE- Ed. Básica/2014

Belém, 26 de agosto de 2018

ANA CLAUDIA SERRUYA HAGE

Secretária de Estado de Educação

**Protocolo: 396352**

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

**LICENÇA SAÚDE**

NOME: MONICA CRISTINA COSTA MACEDO

CONCESSÃO: 15 DIAS

PERÍODO: 27/09/18 A 11/10/18

MATRÍCULA: 57208769/1 CARGO: ESEC. EDUC.

LOT: EE STA TEREZINHA/ BELEM

LAUDO MÉDICO: 43349

NOME: MIGUEL DINIZ DE ALMEIDA

CONCESSÃO: 90 DIAS

PERÍODO: 18/09/18 A 16/12/18

MATRÍCULA: 57209918/1 CARGO: VIGIA

LOT: EE OSVALDO CRUZ/CAPITAO POÇO

LAUDO MÉDICO: 43357

NOME: MARLETE OLIVEIRA PINHO

CONCESSÃO: 60 DIAS

PERÍODO: 17/09/18 A 15/11/18

MATRÍCULA: 5619750/1 CARGO: PROF.

LOT: EE N. S. FATIMA/BELEM

LAUDO MÉDICO: 43341

NOME: MARISANTA RIBEIRO PORTILHO

CONCESSÃO: 10 DIAS

PERÍODO: 12/09/18 A 21/09/18

MATRÍCULA: 57212409/1 CARGO: ASSIST. ADM.

LOT: EE MAGALHAES BARATA/BELEM

LAUDO MÉDICO: 43375

NOME: MARIA LUZ SILVA

CONCESSÃO: 90 DIAS

PERÍODO: 10/09/18 A 08/12/18

MATRÍCULA: 10316/4 CARGO: PROF.

LOT: EE LUIZ DIREITO/ANANINDEUA

LAUDO MÉDICO: 43427

NOME: MARCOS OLIVEIRA DE MORAES

CONCESSÃO: 15 DIAS

PERÍODO: 22/09/18 A 06/10/18

MATRÍCULA: 54192892/2 CARGO: PROF.

LOT: EE JOAQUIM VIANA/ANANINDEUA

LAUDO MÉDICO: 43282

NOME: MARIA DO CARMO AGUIAR DE CARVALHO

CONCESSÃO: 180 DIAS

PERÍODO: 17/09/18 A 15/03/19

MATRÍCULA: 5401143/2 CARGO: PROF.

LOT: EE BARAO IGARAPE MIRI/BELEM

LAUDO MÉDICO: 43439

NOME: LEDA APARECIDA DOS ANJOS SILVA

CONCESSÃO: 60 DIAS

PERÍODO: 26/09/18 A 24/11/18

MATRÍCULA: 57188475/1 CARGO: PROF.

LOT: EE REGINA SILVA/ANANINDEUA

LAUDO MÉDICO: 43433

NOME: LEONICE FERREIRA MAZZINGHY

CONCESSÃO: 15 DIAS

PERÍODO: 12/09/18 A 26/09/18

MATRÍCULA: 57211523/1 CARGO: TEC GESTAO

LOT: EE DIRETORIA ENSINO/BELEM

LAUDO MÉDICO: 43178

NOME: ANTONIO SEABRA NASCIMENTO

CONCESSÃO: 23 DIAS

PERÍODO: 18/09/18 A 10/10/18

MATRÍCULA: 57176373/2 CARGO: PROF.

LOT: EE RAIMUNDO CRUZ/ANANINDEUA

LAUDO MÉDICO: 43438

NOME: ANTONIO NUNES ANSELMO

CONCESSÃO: 14 DIAS

PERÍODO: 22/08/18 A 04/09/18

MATRÍCULA: 6004792/1 CARGO: VIGIA

LOT: EE TEREZA D'AVILA/MARITUBA

LAUDO MÉDICO: 43337

NOME: ALCIDES AUGUSTO DE MOURA SOBRINHO

CONCESSÃO: 12 DIAS

PERÍODO: 17/09/18 A 28/09/18

MATRÍCULA: 54188422/1 CARGO: PROF.

LOT: EE BERNARDINO BARROS/ABAETETUBA

LAUDO MÉDICO: 43417

NOME: ANA CLEIDE CRAVEIRO CARDOSO

CONCESSÃO: 30 DIAS

PERÍODO: 23/08/18 A 21/09/18

MATRÍCULA: 57209077/2 CARGO: PROF.

LOT: EE JOAO ANDRADE/ANANINDEUA

LAUDO MÉDICO: 43424

NOME: ANA CLEIDE CRAVEIRO CARDOSO

CONCESSÃO: 30 DIAS

PERÍODO: 23/08/18 A 21/09/18

MATRÍCULA: 57209077/1 CARGO: ESPEC. EDUC.

LOT: EE FERNANDO FERRARI/MARITUBA

LAUDO MÉDICO: 43424

NOME: CLAUDIA FERNANDA SARMENTO PALHETA

CONCESSÃO: 100 DIAS

PERÍODO: 18/09/18 A 26/12/18